



Número: **0001019-12.2016.2.00.0000**

Classe: **PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA DE COMISSÃO**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. Representante do Tribunal Regional do Trabalho**

Última distribuição : **10/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 0.0**

Assuntos: **Ato Normativo**

Objeto do processo: **Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Estudos sobre o Alcance das Modificações Trazidas pela Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil - CPC - Relatório Final - Minutas de Resoluções.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
REQUERIDO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ
REQUERENTE	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19229 52	14/04/2016 11:47	Despacho	Despacho



Conselho Nacional de Justiça

Gabinete do Conselheiro Gustavo Tadeu Alkmim

Autos: **PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA DE COMISSÃO - 0001019-12.2016.2.00.0000**

Requerente: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

Requerido: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

DESPACHO

1. Considerando o Ato de Convocação nº 1/2016, de 12 de abril de 2016, que dispõe sobre Audiência Pública – Alcance das modificações trazidas pelo novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, a ser realizada em 11 de maio de 2016, bem como o disposto na Portaria nº 213 de 29 de novembro de 2013 e na Portaria 160, de 1º de dezembro de 2015, alterada pela Portaria 23, de 1º de março de 2016, convidem-se as seguintes autoridades e entidades:
 - i) Ministro de Estado da Justiça, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Defensor Público-Geral da União, Presidentes do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, da Associação Nacional dos Membros do MP – CONAMP, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB;
 - ii) Excelentíssimos Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar;
 - iii) Presidentes de todos os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais de Justiça Militar, bem como Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Defensores Públicos-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

1. Para tanto, determino que a Secretaria de Comunicação disponibilize *link* no Portal do CNJ, com a chamada respectiva, para que todos os interessados possam inscrever-se para participação na audiência pública, no período de 15 a 29 de abril de 2016, por meio do correio eletrônico <novocpc.audiencia@cnj.jus.br>, com a indicação do representante, órgão ou entidade a que vinculado, cargo e CPF, além dos temas que pretendem abordar.
2. Determino, assim, que seja dado ciência aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais de Justiça Militar, bem como do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e da Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal para informar sobre a realização da audiência pública, solicitar que incluam nos respectivos sítios eletrônicos *link* sobre a audiência, contendo o endereço para apresentação de inscrições.
3. Dê-se ciência da realização de audiência pública ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, à Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, à Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, à Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, à Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, à Associação Nacional dos Membros do MP – CONAMP, à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e ao Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB.
4. Encaminhem-se os autos à Presidência deste Conselho a fim de que avalie a possibilidade de encaminhamento de ofício a todos os ministros dos Tribunais Superiores (STJ, TST, TSE e STM) bem como para o Ministro de Estado da Justiça, o Procurador-Geral da República, o Advogado-Geral da União e o Defensor Público-Geral da União, para comunicação sobre a realização da audiência pública.
5. Após o decurso do prazo estabelecido, tornem os autos conclusos.
6. Este despacho foi lançado em 12 de abril de 2016 no Processo SEI nº 3541/2016.

Brasília, 15 de abril de 2016.

GUSTAVO TADEU ALKMIM

Conselheiro Relator

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ALCANCE DAS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELO NOVO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS SOBRE O ALCANCE DAS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015, NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, que outorga ao CNJ as competências de controle da atuação administrativa e financeira e de coordenação do planejamento e da gestão estratégica do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 213 de 29 de novembro de 2013, a qual regulamenta as audiências públicas no CNJ, bem como a proposta do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 160, de 1º de dezembro de 2015, alterada pela Portaria 23, de 1º de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de democratização interna e de discussão sobre o aperfeiçoamento legislativo voltado ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a recente entrada em vigor do novo Código de Processo Civil e a competência atribuída ao Conselho Nacional de Justiça relativamente a alguns temas de repercussão para o Poder Judiciário nacional,

RESOLVE:

Convocar audiência pública para manifestações de órgãos públicos, autoridades, entidades da sociedade civil e especialistas com experiência reconhecida que possam contribuir com esclarecimentos técnicos, científicos, administrativos, gerenciais, políticos, econômicos e jurídicos sobre os seguintes blocos temáticos: “comunicações processuais e Diário da Justiça Eletrônico”, “leilão”, “atividade dos peritos”, “honorários periciais”, “demandas repetitivas” e “atualização financeira”, nos termos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria nº 213 de 29 de novembro de 2013.

A Audiência Pública garantirá a participação equânime das diversas correntes de opiniões relativas aos temas referidos.

Fica designado o dia 11 de maio de 2016 para a realização da audiência pública, em horário a ser previamente definido.

As entidades e autoridades convidadas e os demais interessados em participar da audiência deverão se inscrever, no período de 15 a 29 de abril de 2016, pelo correio eletrônico <novocpc.audiencia@cnj.jus.br>, com a indicação do representante, órgão ou entidade a que vinculado, cargo e CPF, além dos temas que pretendem abordar.

Finalizado o período de inscrições, serão definidos e divulgados os habilitados, oportunamente. Será facultada a entrega de memoriais pelos interessados habilitados.

Publique-se.

GUSTAVO TADEU ALKMIM

Presidente do Grupo de Trabalho